



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 02 de maio de 2023.

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Data:** 27 de abril de 2023

**Local:** Sala de Reuniões Superintendência - HC/UFTM

**Processo:** 23521.005644/2022-24

### ASSUNTO DA REUNIÃO

**Horário:** 14:00h

**Início:** 14:00h

**Término:** 15:00h

**Assunto:** Reunião ordinária, Pauta reunião CIAC 27/04/2023 (29411307).

### PARTICIPANTES:

1. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
2. Marina Casteli Monteiro Rodrigues - DADT
3. Mara Danielle F P Rodrigues - DENF
4. Tiago da Costa Brito - UGPIA
5. Ivonete Helena Rocha - DGC
6. Kássia Borges Paroneto - UCON
7. Augusto César Hoyler - STCOR

Rosa - UGETE, Raquel - UGQ, Patricia - DMED e Daniel - SEGOV justificaram suas ausências.

### DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

As pautas constam descritas conforme Apresentação pautas da reunião (29513798):

#### 1. Devolutiva dos relatórios/reunião UOCB:

Reunião realizada com chefias das Unidades - UGPIA, UOCB, DGC E UUE - para deliberações acerca da situação contratual e monitoramento estatístico (síntese/glosas) do pronto-atendimento oftalmológico - "contâiner".

a) Governabilidade de Gestão do PS Oftalmológico: Deliberado na reunião que a direção do PS Oftalmológico ficará sob gestão da UEE, que organizará uma medida de controle estatístico/faturamento dos procedimentos realizados no contâiner a fim de diminuir as glosas.

b) Ainda, sugerido que para a melhora do monitoramento, o PS Oftalmo possa ter um ficha de atendimento específica da especialidade, seguindo os padrões mínimos exigidos, mas que facilite e contemple as particularidades necessárias. Dessa forma, aguardaremos nova reunião com a

equipe de TI.

c) Repassado o contrato de gestão interno da Oftalmo e concluído que há a necessidade de revisão do mesmo - metas discrepantes e responsabilidades dispersas no contrato de outras unidades, como por ex. AMG.

## 2. Atualização dos Contratos Internos de Gestão (CIGs):

a) Monitoramento das assinaturas pendentes - 2 Unidades pendentes.

## 3. Atualização do andamento do Software de monitoramento.

a) Em atrasado - Justificativa: Dificuldades de interface com outros sistemas. Nova pactuação com a TI para início de maio.

4. Apresentação e discussão de pontos relevantes das Análises prévias dos quantitativos apresentados em Fevereiro de 2023 - Ambulatorial MC e AC MAC, Hospitalar MC e AC MAC e Hospitalar/ Ambulatorial FAEC.

## 5. Outros pontos discutidos pela pauta:

a) Apresentado o resultado das discussões semanais com a equipe UDIDE sobre o faturamento dos exames (laboratoriais, RX, TC...). Foram encontrados erros de sistemas e erros cadastrais, já em processo de correção.

b) Andamento da revisão do termo descritivo do convênio - Unidades AMG, UOCB E UUE.

c) STCOR apresenta retorno com empresa responsável pelos colaboradores recepcionistas (terceirizados) como apoio e para reforço no momento da atualização cadastral dos pacientes.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 03/05/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 03/05/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 08/05/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete Helena Rocha, Chefe de Divisão**, em 23/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hoyler, Chefe de Setor**, em 23/05/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Unidade**, em 26/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe de Divisão**, em 26/05/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29513798** e o código CRC **305DE6A8**.

---

Referência: Processo nº 23521.005644/2022-24

SEI nº 29513798

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 14 por [kassia.paroneto](#) em 03/05/2023 10:09:53.